



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Convocação nº 10/2026/2026 /AGEHAB

CONVOCAÇÃO Nº 10/2026
EDITAL Nº 02/2023 – AGEHAB - MSVD
PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MSVD

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a **CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS PARA O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme previsto no Edital nº 02/2023 – AGEHAB - MSVD, publicado no D.O.E. nº 24.176, do dia 06 de dezembro de 2023.

Os seguintes nomes listados em ordem alfabética, publicados no site da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br) e abaixo relacionados, deverão preencher a declaração de aceitação do programa e anexá-la no aplicativo "Aluguel Social" ou no site aluguelsocial.agehab.go.gov.br dentro do prazo de **10 (dez) dias**.

A referida declaração está disponível no site da Agehab, na parte de Modelo de Contrato e Documentos Aluguel Social, no seguinte endereço:
<https://static.agehab.go.gov.br/aluguel.social/editais/facmt/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Aceita%C3%A7%C3%A3o%20do%20Programa%20att.pdf>

Após esse período, caso a candidata não anexe a respectiva declaração no site ou aplicativo será excluída do processo seletivo.

OR D.	MUNICÍPIO	TITULAR - NOME	TITULAR CPF
1	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	A.D.S.S.	xxx.762.131-xx
2	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	C.S.B.	xxx.390.351-xx
3	ALEXÂNIA	A.A.B.D.B.	xxx.921.321-xx
4	ALEXÂNIA	G.C.N.R.	xxx.093.511-xx

5	APARECIDA DE GOIÂNIA	J.A.D.S.	xxx.125.651-xx
6	APARECIDA DE GOIÂNIA	N.A.D.S.	xxx.029.671-xx
7	APARECIDA DE GOIÂNIA	T.M.D.J.	xxx.949.761-xx
8	APARECIDA DE GOIÂNIA	T.R.B.	xxx.168.761-xx
9	APARECIDA DE GOIÂNIA	T.C.D.P.R.	xxx.099.331-xx
10	ARAGOIÂNIA	T.A.D.M.C.	xxx.488.831-xx
11	ARUANÃ	L.F.D.S.	xxx.494.121-xx
12	CAMPESTRE DE GOIÁS	C.V.D.J.	xxx.809.401-xx
13	CAMPINORTE	F.R.L.S.	xxx.369.641-xx
14	CAMPINORTE	F.J.D.C.B.	xxx.181.881-xx
15	CATALÃO	C.C.T.D.S.C.	xxx.737.891-xx
16	CERES	G.S.D.A.	xxx.633.001-xx
17	CIDADE OCIDENTAL	M.E.L.	xxx.544.096-xx
18	EDEALINA	E.N.L.	xxx.579.921-xx
19	EDÉIA	M.E.D.S.	xxx.516.251-xx
20	FIRMINÓPOLIS	H.B.D.S.	xxx.548.511-xx
21	FIRMINÓPOLIS	H.M.B.S.	xxx.007.631-xx
22	GOIANÁPOLIS	M.D.A.S.	xxx.816.903-xx
23	GOIÂNIA	A.C.O.L.	xxx.413.971-xx
24	GOIÂNIA	H.C.C.C.	xxx.403.491-xx
25	GOIÂNIA	O.M.B.O.P.	xxx.414.801-xx
26	GOIÁS	A.R.G.	xxx.492.761-xx
27	GOIÁS	E.B.D.F.	xxx.213.401-xx
28	GUAPÓ	E.N.M.P.	xxx.672.601-xx
29	GUARANI DE GOIÁS	L.D.O.C.	xxx.722.381-xx
30	IPORÁ	A.J.D.A.	xxx.328.371-xx

31	IPORÁ	K.D.D.	xxx.585.481-xx
32	IPORÁ	R.S.S.	xxx.983.051-xx
33	ITABERAÍ	S.R.D.S.	xxx.455.911-xx
34	ITAPACI	E.V.S.	xxx.340.941-xx
35	ITAPACI	K.D.P.	xxx.703.841-xx
36	JARAGUÁ	B.A.P.	xxx.005.201-xx
37	JARAGUÁ	E.S.D.S.	xxx.373.421-xx
38	JATAÍ	I.D.D.D.O.	xxx.434.061-xx
39	JATAÍ	T.S.C.	xxx.715.791-xx
40	LUZIÂNIA	D.A.B.	xxx.134.451-xx
41	MINAÇU	K.N.P.S.	xxx.378.951-xx
42	MINEIROS	R.D.N.S.	xxx.991.801-xx
43	MINEIROS	R.D.O.	xxx.201.591-xx
44	NERÓPOLIS	D.P.D.S.	xxx.917.023-xx
45	NOVO GAMA	A.P.D.J.L.	xxx.318.371-xx
46	QUIRINÓPOLIS	C.R.D.S.	xxx.089.751-xx
47	SANTA HELENA DE GOIÁS	C.M.S.	xxx.518.961-xx
48	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	L.E.S.D.C.	xxx.127.141-xx
49	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	M.D.R.D.C.D.S.	xxx.661.043-xx
50	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	A.C.M.V.	xxx.665.271-xx
51	SENADOR CANEDO	N.G.D.O.	xxx.515.021-xx
52	SENADOR CANEDO	P.R.D.S.	xxx.545.632-xx
53	TRINDADE	J.A.R.	xxx.533.341-xx
54	URUAÇU	A.M.D.B.	xxx.983.451-xx
55	URUAÇU	L.L.A.D.S.	xxx.197.651-xx
56	URUAÇU	L.J.D.C.S.	xxx.444.161-xx

57	URUAÇU	L.F.S.	xxx.419.411-xx
58	URUAÇU	M.O.D.S.	xxx.757.521-xx
59	VALPARAÍSO DE GOIÁS	C.L.D.	xxx.642.291-xx
60	VALPARAÍSO DE GOIÁS	J.S.D.O.	xxx.854.593-xx
61	VALPARAÍSO DE GOIÁS	L.K.D.L.D.S.	xxx.651.871-xx

*A Aplicação da técnica de ocultação de identidade tem a finalidade de salvaguardar a segurança e garantir oportunidades e condições para viver livre de violência.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente

GOIANIA, 02 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, Presidente**, em 02/10/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96594116** e o código CRC **17334927**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL
 RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência: Processo nº 202300031000926



SEI 96594116